Seção IX
Da Consulta

Art. 98. Após a concessão de Autorização de Uso, a SEFAZ disponibilizará consulta relativa à NFGas.
§ 1º A consulta de que trata o caput pode ser feita pelo destinatário, pelo emitente ou por terceiros autorizados.
§ 2º A consulta deve permitir a visualização do conteúdo completo da NFGas, inclusive os dados da Autorização de Uso.

Seção X

Das Disposições Finais

Art. 99. Aplica-se à Nota Fiscal Eletrônica do Gás (NFGas), e ao Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica do Gás (DANFGas) as normas constantes de:
I - ato do Secretário de Estado da Fazenda;
II - Ajuste SINIEF 38, de 5 de dezembro de 2025, ou naquele que vier a substituí-lo;
III - o sítio eletrônico do portal da NFGas:
a) o "Manual de Orientação do Contribuinte da Nota Fiscal Eletrônica do Gás (NFGas)" - MOC;
b) as Notas Técnicas vigentes."

**Art. 2º -** Ficam revogados os seguintes dispositivos do Livro VI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000:

**I -** o inciso II do art. 13;

**II -** o Capítulo IV do Anexo I e seus arts. 41 a 44;

**III -** o Leiaute 6 do Anexo IV.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2026

**RICARDO COUTO DE CASTRO**
Governador em Exercício

**Id: 2773839**

**DECRETO Nº 50.545 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026**

**ALTERA NORMAS RELATIVAS ÀS FÉRIAS ANUAIS A SEREM ADOTADAS NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.789 e o disposto no Processo nº SEI-270001/000974/2026, e;

**CONSIDERANDO:**

- que o gozo de férias anuais é um direito social garantido pela Constituição da República, nos termos do art. 42, §1º c/c art. 142, §3º, VIII c/c art. 7º, XVII;

- que o mesmo direito é previsto no art. 92, IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

- a obrigatoriedade da concessão de férias aos bombeiros militares na forma do art. 58, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 (Estatuto dos Bombeiros Militares);

- o previsto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.466, de 12 de abril de 2023;

- a necessidade de adequar o fluxo de passagem para a inatividade à realidade operacional da Corporação e garantir a segurança jurídica dos militares, bem como a continuidade do serviço.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O § 4º do art. 1º do Decreto nº 48.789, de 07 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§ 4º - Nenhum bombeiro militar poderá passar à inatividade remunerada, a pedido, sem ter gozado todos os períodos de férias de direito, ressalvados os casos em que o gozo tenha sido impossibilitado por imperiosa necessidade do serviço, devidamente comprovada, ou pelas demais hipóteses previstas no § 4º do art. 58 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985. (NR)

**Art. 2º**- O art. 9º do Decreto nº 48.789, de 07 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 9º - Normas complementares deverão ser elaboradas através de Portaria do Comandante-Geral. (NR)

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2026

**RICARDO COUTO DE CASTRO**
Governador em Exercício

**Id: 2773840**

## Atos do Governador

**ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO**
**DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-12/003.313/2015,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de Especialista em Regulação do Quadro Permanente da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, constante na Lei Nº 6.848/2014, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público, realizado em 2023 e homologado em 19 de junho de 2023.

**MATEUS KAPPIUS**

**NOMEAR** a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Regulação do Quadro Permanente da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, constante na Lei Nº 6.848/2014, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público, realizado em 2023 e homologado em 19 de junho de 2023.

**CARLOS EDUARDO RAMOS DA COSTA**

**Id: 2773843**

## Despachos do Governador

**DESPACHO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO**

**EXPEDIENTE DE 27 DE OUTUBRO DE 2026**

**PROCESSO Nº SEI-270006/034538/2025** - Considerando a instrução contida nos autos do processo SEI-270006/034538/2025, com base nas manifestações da SEDEC/ASSJUR (SEI 119736758), da Procuradoria-Geral do Estado (120428269 e 120427357), da SEFAZ (SEI 121240202), da SEDEC/CBMERJ/DGP2 (SEI 122618857) e da SEPLAG/SUBORC (SEI 142239301), **AUTORIZO** a realização de concurso público destinado ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas de Cadete Bombeiro Militar, para ingresso no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais - CFO/2027.

**Id: 2773841**

## Secretaria de Estado da Casa Civil

**ATOS DO SECRETÁRIO**
**DE 27 DE OUTUBRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº
40.644, de 08/03/2007.

**RESOLVE:**

**NOMEAR DANIELLE PIRES JORGE** para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por LUCIA CRISTINA MENEZES DE SOUZA, ID Funcional nº 51407973/1. Processo nº SEI-150016/172193/2026.

**NOMEAR DALVA ALVES BARROS RITTER VIANA** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro - RIOMETROPOLE, anteriormente ocupado por LUCAS AUGUSTO FERREIRA GUIMARAES, ID Funcional nº 51673010/1. Processo nº SEI-150018/000653/2026.

**NOMEAR VICTOR SASS DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Superintendência de Informática, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por JOAO CARLOS PIRASSINUNGA, ID Funcional nº 50871625/3. Processo nº SEI-080001/038242/2026.

**EXONERAR DEREK DE MACEDO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51484420/1, do cargo em comissão de Chefe de Seçao, símbolo DAI-5, da Superintendência de Serviços Gerais e Infraestrutura, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/040032/2026.

**NOMEAR PRISCILA DIANE GARCIA** para exercer, com validade a contar de 26 de outubro de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Inovação e Ambientes Produtivos - SUBINOV, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 50.472, de 16 de setembro de 2026. Processo nº SEI-260001/000545/2026.

**NOMEAR FERNANDO DAVID DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 44320760, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Geologia de Recursos Minerais, da Diretoria de Geologia, do Departamento de Recursos Minerais - DRM, anteriormente ocupado por MARCELO LYRA PARENTE, ID Funcional nº 44141092/1. Processo nº SEI-330006/000095/2026.

**NOMEAR MARCELA PERROTI SIMAS**, ID FUNCIONAL Nº 51806339, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Recursos Minerais - DRM, anteriormente ocupado por JAIRO FERREIRA ANDREZO JUNIOR, ID Funcional nº 51581434/1. Processo nº SEI-330006/000113/2026.

**NOMEAR PRISCILA SUELEN LOPES**, ID FUNCIONAL Nº 50995014, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, anteriormente ocupado por FLAVIO CABRAL DA SILVA, ID Funcional nº 51656612/1. Processo nº SEI-070002/024593/2026.

**NOMEAR FELIPE LUIS PAES ESMAILE** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 50.343, de 23 de junho de 2026. Processo nº SEI-070002/024336/2026.

**NOMEAR RICARDO DE CASTRO SOUZA JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 51372924/2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, anteriormente ocupado por FABIANE MARTINS BORGES PIZONI, ID Funcional nº 43479391/1, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-070002/026322/2026.

**NOMEAR JUAN MACEDO GONCALVES BOTELHO** para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Seção, símbolo DAI-4, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, anteriormente ocupado por JOAO PAULO AMADO DE ALMEIDA, ID Funcional nº 51488124/1. Processo nº SEI-180002/003422/2026.

**EXONERAR LUIZ CARLOS JESUS DECOTHE**, ID FUNCIONAL Nº 51166410/2, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, Núcleo de Assistência ao Cidadão - NAC - Rio de Janeiro - Acari, Coordenadoria Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão - NAC, da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/005425/2026.

**NOMEAR INGRID DA SILVA AMARAL** para exercer, com validade a contar de 21 de outubro de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por LUCAS BARRETO GONCALVES ROSA, ID Funcional nº 44717520/1. Processo nº SEI-400001/001024/2026.

**EXONERAR**, com validade a contar de 27 de outubro de 2026, **EMANUEL BATISTA MADEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51595729/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Coordenadoria do Noroeste Fluminense, da Assessoria Especial de Representação Regional, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social. Processo nº SEI-490001/001246/2026.

**EXONERAR**, com validade a contar de 13 de outubro de 2026, **FABIO GALVAO PUCCIONI**, ID FUNCIONAL Nº 50059181/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da 20ª Coordenadoria de Auditoria, da Auditoria Especializada em Serviços - AE-03, da Subsecretaria Adjunta em Auditoria Especializada, da Auditoria Geral do Estado, da Controladoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/003416/2026.

**Id: 2773846**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**
**DE 27 DE OUTUBRO DE 2026**

**PROCESSO Nº SEI-150001/007592/2026** - **DEFIRO,** com fundamento no Decreto Estadual nº 48.244/2022, na Resolução SECC nº 91/2023 e no PARECER SUBJUR/SECC Nº 248/2026 - RCCS, a conversão em pecúnia das férias não usufruídas, referentes aos períodos aquisitivos proporcionais, em favor da ex-servidora LOHANA GOMES DE CARVALHO, portadora da identidade funcional nº 51435250-1, que exerceu o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, até sua exoneração da Secretaria de Estado da Casa Civil, publicado no Diário Oficial de 01/07/2026. **RECONHEÇO** a dívida, conforme Certidão nº 27/2026, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais)**,** observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado da Casa Civil.

**PROCESSO Nº SEI-050002/000185/2026 - AUTORIZO**, nos termos das informações e manifestações constantes dos autos.

**Id: 2773842**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**
**DE 26/10/2026**

**PROCESSO SEI-150001/006630/2026 - DECIDE** nos termos da manifestação da Subsecretaria Jurídica desta Casa Civil, dar PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela Quantum Web Tecnologia da Informação Ltda., para reconhecer o caráter facultativo da repetição da Prova de Conceito pelas licitantes que já a realizaram, mantida a pontuação técnica anteriormente atribuída aquelas que optarem pelo não refazimento.

**Id: 2773678**

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES**

**DESPACHO DO DIRETOR**
**DE 24/08/2026**

**PROCESSO Nº SEI-150017/011970/2024 -** Com fundamento no artigo 113, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos - RILC, **ADJUDICO** o objeto da Licitação - LI nº 007/2026, realizada em 31/03/2026 que trata da "COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA / RJ", no valor de R$ 31.122.252,96 (trinta e um milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) em favor da licitante CONSÓRCIO ABASTECENDO ITAPERUNA, constituído pelas empresas CONSTRUTORA MONTENEGRO LTDA. (líder) e CONSTRUTORA AXIAL LTDA., nas condições e termos previstos no edital e seus anexos.

**Id: 2773493**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES**

**DESPACHO DO DIRETOR**
**DE 24/08/2026**

**PROCESSO Nº SEI-150017/006719/2025 -** Com fundamento no artigo 113, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos - RILC, **ADJUDICO** o objeto da Licitação - LI nº 008/2026, realizada em 01/04/2026 que trata da "IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA E DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO DE ANTA, MUNICÍPIO DE SAPUCAIA-RJ", no valor de R$ 4.696.267,36 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) em favor da licitante DARWIN ENGENHARIA LTDA., nas condições e termos previstos no edital e seus anexos.

**Id: 2773494**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO**
**DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**
**DE 27.10.2026**

**PROCESSO Nº SEI-150016/138952/2026** - **CONCEDO** ao servidor FERNANDO BARRETO DE MELO, Assistente Técnico de Identificação Civil Nível 2, Padrão E, Id. Funcional n.º 50285092, afastamento para cumprimento de estágio probatório de concurso público, sem remuneração de cargo efetivo, com base no art. 19, VIII, do Decreto-Lei n.º 220/1975, no Decreto Estadual n.º 5.146/1981 e na Resolução da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG n.º 109/2008, com validade a contar de 03/08/2026.

**Id: 2773697**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO**
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DIRETORIA DE HABILITAÇÃO**

**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**
**DE 30.09.2026**

**PROCESSO Nº SEI-150016/190901/2026 - DETERMINO** a submissão do condutor EDUARDO HENRIQUE DELPINO, registro 59736260 a Curso de Reciclagem para Condutores Infratores (CRCI) nos termos do artigo 268, II, da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) SEM QUALQUER BLOQUEIO DO DIREITO DE DIRIGIR, CONFORME Ofício 309708959 (Doc. SEI nº142671286).

**DE 07.10.2026**

**PROCESSO Nº SEI-150016/191462/2026** - **DETERMINO** a submissão do condutor LEANDRO DE ALMEIDA CARDOSO, registro 334538495 a Curso de Reciclagem para Condutores Infratores (CRCI) nos termos do artigo 268, II, da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); a entrega da Carteira Nacional de Habilitação, pelo supramencionado condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado; a liberação do cadastro de habilitação do referido condutor, somente após conclusão integral do determinado neste ato.

**Id: 2773696**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO**
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL**
**DE 27.10.2026**

**PROCESSO Nº SEI-160120/000320/2020 - RECONHEÇO** A DÍVIDA em favor da M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., referente a solicitação de concessão de reajuste retroativo, relativo ao período de 18 a 31/12/2019, no valor total de R$ 25.871,80 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

**PROCESSO Nº SEI-150112/000043/2022 - RECONHEÇO** A DÍVIDA em favor da M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A, referente à prestação de serviços técnicos na área de infraestrutura e atendimento, relativo ao período de 29/11/2021 a 30/11/2021, no valor total de R$ 27.101,71 (vinte e sete mil cento e um reais e setenta e um centavos), na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 às 03:10:13 -0200.